



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Compra Direta	3
Errata	8
Editais	9
Poder Legislativo	14
Comunicados	14
Convites	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre alteração do
Decreto nº 7.261, de 08 de março
de 2023.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos no Ofício nº
00855/2023/SMS expedido pela Secretaria Municipal de
Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro representante da área
de Saúde, constante no artigo 3º do Decreto nº 7.261, de
08 de março de 2023, que “dispõe sobre a constituição da
Comissão Especial de Classificação, Avaliação e
Reavaliação de Documentos - CECAR, e dá outras
providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

d) Representante da área de Saúde:

Silvia Roque

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de novembro de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico 12/2023 - Sistema de Pregão
Eletrônico de Registro de Preços para futura e eventual
aquisição de medicamentos e insumos para atender às
demandas da Secretaria Municipal de Saúde, devido a não
apresentação das amostras pelas licitantes classificadas em
primeiro lugar dos itens 35,36,38,39 e 40, fica agendada a
retomada da sessão para negociação com as próximas
colocadas nos itens a acontecer no dia 24 de novembro de
2023 às 09 horas, na plataforma BEC - Bolsa Eletrônica de
Compras SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 3 de 15

Compra Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Elaboração do projeto de decoração Natal 2023, integrando melhor aproveitamento dos espaços da Praça XV de Novembro, para instalação de uma Árvore de Natal e 2 Representações de Papai Noel.	1
01	Locação, montagem, desmontagem e transporte dos seguintes itens: uma árvore de natal profissional, medindo 6 metros de altura, com base de 3,20 metros de diâmetro, em estrutura metálica, em metalon 20 x 20 cm, revestida de tela de aço, totalmente coberta por festões verdes ramificados de 20 cm, decorada com uma janela de madeira de 2,5 metros em madeira de 12 milímetros, pintura em esmalte branco, com Papai Noel de 1,50 metros na janela e guirlanda de 60 centímetros decorada, com 90 cristais de gelo em EVA, com 250 bolas plásticas de 8, 10 e 12 centímetros nas cores vermelha, dourada e verde, com 100 laços em veludo vermelho de 20 centímetros, com 100 flores bico de papagaio em veludo e flores nevadas, com figuras plásticas medindo 35 x 20 centímetros, com pintura eletrostática e gliterizadas no formato de Papai Noel, com 100 galhos verdes diversos. Na ponta da árvore, uma estrela em LED, simulando fogos de artifício na cor branco quente.	1
03	Locação, montagem, desmontagem e transporte de representação de Papai Noel, em tamanho real, com 1,80 metros, com face, mãos, pernas e bota em fibra de vidro, pintados com esmalte sintético fosco, com estrutura metálica, roupa tradicional vermelha e detalhes em branco,	2

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro - Telefone (19) 3682 9383 / 3682 9382
e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

	confeccionadas em veludo spandex, com barba, bigode e cabelo confeccionados em nylon branco.	
--	--	--

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro - Telefone (19) 3682 9383 / 3682 9382
e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE COMPRA DIRETA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público a necessidade de realizar a aquisição, através de Compra Direta, dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Elaboração do projeto de decoração natal 2023, integrando melhor aproveitamento dos espaços do Mercado Cultural para instalação da Fábrica de Brinquedos e da Casa Euclidiana, para instalação de elementos decorativos.	1
02	Locação, montagem, desmontagem e transporte para instalação cenográfica a ser instalada no Mercado Cultural, com o tema “Fábrica de Brinquedos”, contendo representação de escritório do Papai Noel, árvores de Natal, quadros com fotos, brinquedos, mesa e trono do Papai Noel, piso em grama sintética e cerquinha para delimitar área de decoração, guirlandas, flâmulas e túnel de luzes, com o seguinte detalhamento: MESA DO ESCRITÓRIO medindo 1,5m de comprimento x 0,70m de largura x 0,75m de altura, em madeira e estrutura de aço, com cadeira de escritório; PAPAÍ NOEL, em tamanho real, com 1,80m de altura, com face, mãos, pernas e bota em fibra de vidro, pintados com esmalte sintético fosco, montado em estrutura metálica, com roupa tradicional vermelha branca de veludo spandex, barba, bigode e cabelo em nylon branco, em posição sentado; ÁRVORES DE NATAL, sendo 12 árvores com laço de veludo vermelho, medindo 30cm x 20cm, luzes (cedidas pela empresa de iluminação) de diferentes alturas, sendo 1,50m (3 unidades), 1,80m (4 unidades), 2,10m (2 unidades), 2,40m (2 unidades) e 2,70m (1 unidade); GRAMA SINTÉTICA, instalada como forração da área decorada, sendo dois espaços medindo	1

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro - Telefone (19) 3682 9383 / 3682 9382
e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

	10m x 2m, delimitados por cerquinha de madeira pintada de vermelho, com 10m x 70cm para cada espaço; TRONO, com poltrona em veludo vermelho medindo 90cm largura x 1,30m de altura, instalado sobre grama sintética de 2m x 2m, com árvore de Natal medindo 3m, decorada com luzes (cedida pela empresa de iluminação contratada) e laço de veludo medindo 40cm x 35cm. QUADROS COM FOTOS, produzidos em 10 banners com imagens do Papai Noel manufaturando brinquedos, medindo 1,94m x 1,39m, que serão colocados em estruturas de ferro existentes, pertencentes à Prefeitura. GUIRLANDA, iluminada (luzes da empresa contratada pela iluminação), medindo 1m de diâmetro com 25cm de espessura, revestida de festões verdes ramificados, laço de veludo vermelho medindo 50cm x 40cm; FLÂMULA para entrada produzida em serigrafia, em dourado, com a inscrição "Fábrica de Brinquedos do Papai Noel", medindo 1m x 1m; TÚNEL, produzido em estrutura metálica em aço, medindo 8m de comprimento, com estrutura superior curva, sendo a parte mais alta com 2,50m.	
03	Locação, montagem, desmontagem e transporte para decoração da CASA EUCLIDIANA, composta por um Papai Noel com poste, Árvore de Natal, 10 guirlandas, flâmulas e laços de veludo, com o seguinte detalhamento: PAPAÍ NOEL NO POSTINHO, com Papai Noel produzido em fibra de vidro, medindo 1,50m x 0,90m, encostado poste de resina de fibra de vidro, com lustre em metal e vidro, medindo 1,80m de altura x 0,10m, com saco de presente em resina medindo 30cm x 30cm em dourado; ÁRVORE DE NATAL, medindo 3m de altura, com estrutura central em aço, com 1883 galhos verdes, de material plástico, iluminada, com laço de veludo vermelho, medindo 40cm x 25cm; GUIRLANDA, sendo 10 peças elaboradas com galhos	1

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro - Telefone (19) 3682 9383 / 3682 9382
e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

	ramificados verdes, medindo 80cm de diâmetro, iluminada com lâmpadas em LED, laços de veludo vermelho, medindo 30cm x 25 cm; FLÂMULA em veludo vermelho, medindo 1,80m x 1,00m, produzida em serigrafia, com inscrição FELIZ NATAL em dourado.	
--	--	--

Os interessados devem encaminhar a proposta orçamentária contendo o item, descrição, quantidade e valor em papel timbrado da empresa, no prazo de três dias úteis, para o seguinte e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Praça Capitão Vicente Dias, 33 Centro - Telefone (19) 3682 9383 / 3682 9382
e-mail: turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 8 de 15

Errata

ERRATA: Considerando o Procedimento para Manifestação de Interesse publicado DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, na data de quarta-feira, 08 de novembro de 2023, considerando que na mesma publicação, ficou concedido a data de até o dia 20 de novembro de 2023, para as manifestações, considerando que nesta data, o Estado de São Paulo oficializou o 1º feriado estadual do “Dia da Consciência Negra”, Lei Estadual nº 17.746/2023, aplicando-se à todos os municípios o feriado instituído, é pela presente, para **conceder a prorrogação de prazo para o dia 27 de novembro de 2023**, visando o atendimento as manifestações públicas de interesse para elaboração de Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a Implantação, Manutenção e Exploração do Parque de Eventos do Município de São José do Rio Pardo-SP.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 9 de 15

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL REURB PARCIAL - "SANTA LUZIA" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi **aprovado o DESMEMBRAMENTO no núcleo denominado "SANTA LUZIA"**, protocolado no dia 06/11/2023, formulado por ANA LÍGIA BREDÁ, CPF nº 137.522.668-13, do imóvel consistente de um LOTE, parte da matrícula nº 7.759, situada com frente para a Rodovia Prefeito Lupércio Torres, nº 2.802, no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 2.773,44 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	2.773,44	9,31
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	2.773,44	9,31
4	ÁREA DESMEMBRADA	57.027,56	90,69
5	Área Remanescente	59.801,00m²	100,00
6	Total da Gleba		

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **LUIS ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA (CREA-SP 0601537636)** devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 10/11/2023, sendo que não foram necessárias obras de infraestrutura.
Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

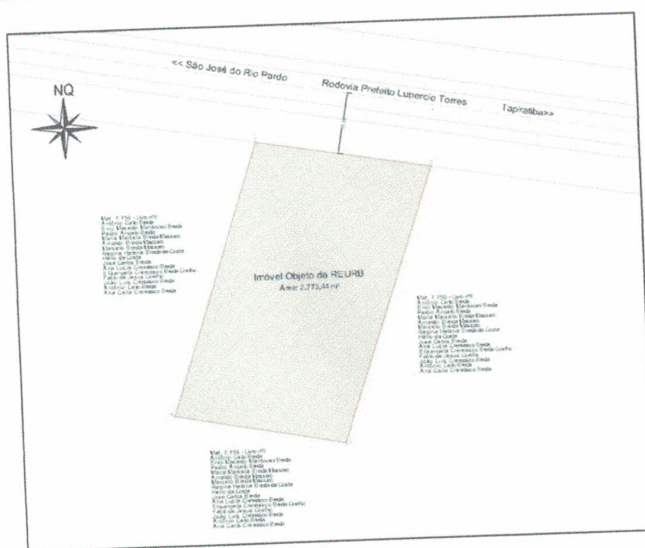
Ano VI | Edição nº 1216

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **21 de novembro de 2023**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL REURB PARCIAL SR. FÁBIO LÚCIO CAUTELLA REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o REURB PARCIAL FÁBIO LÚCIO CAUTELLA, protocolado no dia 04/09/2023, formulado por FÁBIO LÚCIO CAUTELLA, CPF n.º 050.987.248-48, do imóvel consistente de uma LOTE, ainda sem matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Floriano, nº 344, Centro, no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 108,81 metros quadrados. A área total está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Lote A	108,81	100,00
2	Total	108,81	100,00

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **LUIS ANTÔNIO RIBEIRO NOGUEIRA** (CREA-SP 0601537636) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 10/10/2023. Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal, 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termo de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **21 de novembro de 2023**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL REURB PARCIAL - "SANTA LUZIA" REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, **FAZ SABER** que foi aprovado o **DESMEMBRAMENTO** no núcleo denominado "SANTA LUZIA", protocolado no dia 10/08/2023, formulado por MARIA BETÂNIA SCARCELLA TEIXEIRA, CPF nº 217.018.238-10, do imóvel consistente de um LOTE, parte da transcrição nº 14.917, situada com frente para a Rodovia Prefeito Lupércio Torres, no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 2.718,40 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuída:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (1)	2.718,40	33,44
2	Áreas Públicas	0,00	0,00
2.1	Sistema viário	0,00	0,00
2.2	Áreas Institucionais	0,00	0,00
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA DESMEMBRADA	2.718,40	33,44
5	Área Remanescente	5.410,13	66,56
6	Total da Gleba	8.128,53	100,00

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **DOUGLAS RAFAEL GUILHERME** (CREA-SP 5070427460) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em 20/09/2023, sendo que o biodigestor exigido foi instalado, com Laudo de Instalação apresentado em 06/10/2023.

Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

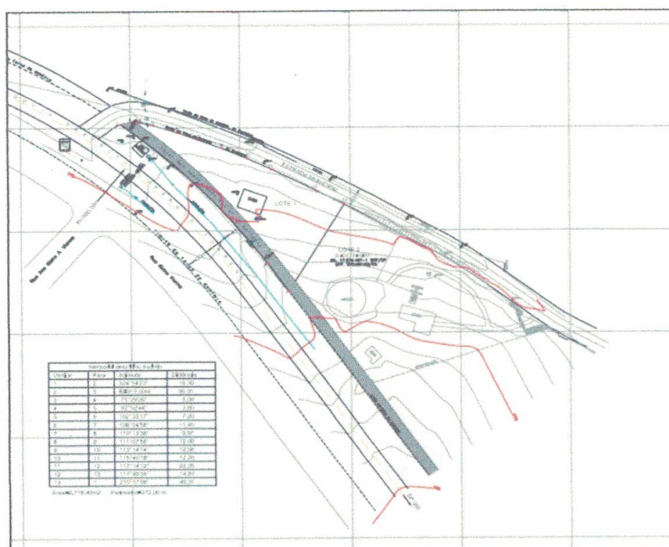
Ano VI | Edição nº 1216

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/2017, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **21 de novembro de 2023**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 14 de 15

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Cidades martirizadas na História, como Canudos

 com Nicola S. Costa
professor e escritor

22/11/2023, às 10h

 Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

 www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo

   @camarasjriopardo

PARCERIA

 **DGG**
De Grau em Grau

 **COC**
SISTEMA DE ENSINO DO PARDO

Com base nas definições de guerra de autores como o filósofo grego Héráclito de Éfeso, do padre Antônio Vieira, do escritor russo Leon Tolstói e de Euclides da Cunha, analisamos alguns episódios da História da humanidade em que cidades foram destruídas e populações mortas com requintes de crueldade chocantes, como Cartago, Tenochtitlán, Canudos, Lídice, Oradour-sur-Glane, o ghetto de Varsóvia e Hiroshima e Nagasáki. O objetivo é provocar reflexões sobre as semelhanças entre os conflitos contemporâneos que envolvem Rússia e Ucrânia e Israel e o Hamas na Faixa de Gaza.

📱 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

📅 22 de novembro de 2023

🕒 10h

📄 Certificados aos participantes

✅ Presencial e on-line



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1216

Página 15 de 15



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

PALESTRA

Programa Rotas Rurais:
O campo no mapa

 **com Vagner Azarias Martins**
pesquisador científico

27/11/2023, às 19h

 **Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP**
 **www.youtube.com/@camarasjriopardo**

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br

 **ESCOLA DO LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo
   **@camarasjriopardo**

PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 **SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

O Programa Rotas Rurais enxerga a área rural do estado de São Paulo e leva tecnologias da informação e de geolocalização para promover integração entre diversos setores, oferecendo serviços mais eficientes à população do campo. através de uma plataforma de acesso remoto compartilhada com os municípios do estado. As aplicações envolvem a atribuição de endereço codificado, disponibilização de mapas logísticos e roteadores interativos que permitirão a rápida localização da propriedade rural e suas rotas de acesso, promovendo a mobilidade, conectividade, segurança, educação saúde, serviços públicos e privados, políticas públicas mais eficientes e transformação social.

 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>

 27 de novembro de 2023

 19h

 Certificados aos participantes

 Presencial e on-line